



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA N º169, DE 21 DE AGOSTO 2017.

“Designa comissão de sindicância para apuração de responsabilidade pelo Auto de Infração 1B092950-5. Veículo Fiat/Palio Fire de Placas FCG 5340.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e à vista do Auto de Infração **1B092950-5**, do **DER**, por transitar em velocidade superior à permitida com veículo oficial, na cidade de Cravinhos/SP, e das disposições da **LEI N° 1363 de 05 de JANEIRO DE 2017.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO; EDINO LONGO SALVADOR e JOSE CARLOS DA SILVA**, todos servidores municipais para, em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem o fato.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, aos 21 de agosto de 2017.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL